

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/1994**

TOTAL DE PÁGINAS: 4.

ASSUNTO:- Dispor sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara para ser incluída na proposta geral do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 1995 (Art. 32, IV - RI).

AUTOR: MESA EXECUTIVA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 29/8/1994.

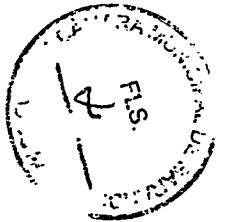
OFÍCIO Nº 309/94/DAB*

REMETIDO EM 30/8/1994.

2/94

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

APROVADO EM 29/08/94
POR UNANIMIDADE



RESOLVE

Dispor sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara para ser incluída na proposta geral do Orçamento do Município para o Exercício / Financeiro de 1.995 (art.32,IV-RI).

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 1.995, discriminado pelos Anexos integrantes desta Resolução estima a Recêita em R\$ 462.420,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante "REPASSES" do Executivo de conformidade com o que dispõe o art. 53, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município-LEOM., assim desdobrada:



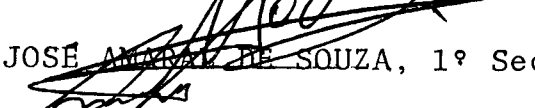
RECEITA CORRENTE	R\$. .407.420,00
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 55.000,00
T O T A L D A R E C E I T A	R\$ 462.420,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos Adendos II e V À Portaria Sof nº 08, de 04/02/85 - LEI nº 4.320 - Anexos 2 e 6 que integram esta Resolução.

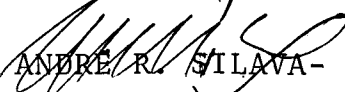
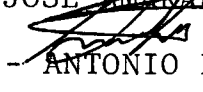
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.995, juntamente com o Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de agosto de 1.994.

 NELSON MARIANO DA SILVA-Vice-Presidente - JOSÉ ZENO FACHIN-Presidente. - JOSÉ AMADOR DE SOUZA, 1º Secretário

 - ANDRÉ R. SILAVA- 2º Vice-pres. - ANTONIO D.FEREIRA, 2º Secretário

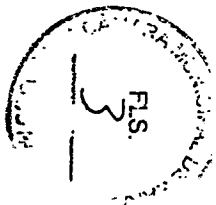
ÓRGÃO: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

Nº 2 / 94

NATUREZA DA DESPESA

				(R\$ 1,00)
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			407.420,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			406.900,00
3110.00	Pessoal		376.900,00	
3111.00	Pessoal civil	369.000,00		
3111.01	Vencimentos e vantagens fixas	314.000,00		
3111.02	Diárias	50.000,00		
3111.03	Outras despesas variáveis	5.000,00		
3113.00	Obrigações patronais	7.900,00		
3120.00	Material de consumo		12.000,00	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		18.000,00	
3132.00	Outros Serviços e encargos	18.000,00		
3200.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			520,00
3250.00	Transferencias a Pessoas		520,00	
3253.00	Salário família	520,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
4100.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
4110.00	Obras e instalações		45.000,00	
4120.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
			TOTAL	462.420,00



ÓRGÃO: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

№ 2 / 9 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em R\$ 1,00)

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01000000	LEGISLATIVA	<u>55.000,00</u>	<u>407.420,00</u>	<u>462.420,00</u>
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	<u>55.000,00</u>	<u>407.420,00</u>	<u>462.420,00</u>
01010010	Ação Legislativa	55.000,00	407.420,00	462.420,00
T O T A L		55.000,00	407.420,00	462.420,00

